

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 03 DE MARÇO DE 2005.

ANO X - Nº
1053

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 03/03/2005, Portaria nº 435/05, exonera/nomeia ANA MARIA VICTAL, RG. 6.282.775-3, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

CONVOCAÇÕES:

De acordo com Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio e Nível Superior realizado por esta Prefeitura Municipal e Homologados respectivamente em 12/01/2005 e 19/01/2005, solicitamos o comparecimento dos candidatos das áreas indicadas abaixo no Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias 03/03, 04/03 e 07/03/2005, apresentando os documentos relacionados no Anexo I, para tratar de assuntos relativos às contratações, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO:

ÁREA DE MAGISTÉRIO

CLAS.	NOME	R.G	1º	landra
	Fernanda da Silva	42.158.098-7		
2º	Aline Casarin Franco	41.356.322-4		
3º	Francislaine Galhardo	41.305.229-1		
4º	Helena Maria da Silva	26.562.914-7		
5º	Talyta Helena Lostorto	41.463.305-2		
6º	Jonete de Souza Nascimento Bersi	13.284.816-8		
7º	Fernanda Ribeiro Mattar	42.020.054-X		
8º	Luciana de Castro	30.059.467-7		
9º	Andresa dos Santos Soares	40.155.304-8		
10º	Thais da Silva Oliveira	45.270.585-X		
11º	Mariane Thais Zulian	44.341.973-5		
12º	Vanessa de Almeida	29.233.785-1		
13º	Adriana de Castro	30.059.584-0		
14º	Steyce Kelle Ferraz Barroso	40.652.602-3		

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	R.G
1º	Carlos Eduardo F. Santos	45.434.631-1
2º	Diego Bueno dos Santos	35.276.343-7
3º	Suelen Costa Ensinas	40.718.510-0
4º	Fátima Maria de Oliveira Rosa	16.829.764-4
5º	Thiago Thomaz da Silva	40.740.440-5
6º	Maria Mônica dos Santos	35.275.582-9

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (Estagiários)

01. Carteira de trabalho;
02. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
03. Xerox do RG, Xerox do CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
04. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (se maior de 18 anos);
05. Xerox do comprovante de residência;
06. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar;

CONVOCAÇÕES PARA:

§ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Em razão da desistência da candidata convocada no D.O.B. de 19/02/05 classificada em 43º lugar para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS. NOME

R.G

47º Sandra Regina Sobreira Garcia

27.803.712-4

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (Prof. de Ens. Fundamental I)

1. Carteira Profissional com fotocópia das seguintes páginas:
- que contem foto, qualificação civil e todos os registros; e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do Carnê de Contribuição INSS (se autônomo);
3. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** se tiver trabalhando atestado/declaração do horário de trabalho.
4. Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
5. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
8. Fotocópia da Carteira de Vacinação e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
9. Fotocópia do **RG**, Fotocópia do **CPF** e Fotocópia do **Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
 11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
13. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs:** guia disponível em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;

14. Fotocópia da Carteira de Vacina (frente e verso): com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
15. Fotocópia Comprovante de grau de instrução ou Diploma do curso exigido no Edital do Concurso;

CONVOCAÇÃO PARA AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, apresentando os documentos relacionados no Anexo III, para tratar de assuntos relativos às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	R.G
402º	Aparecida de Oliveira Coutinho	23.275.196-1
403º	Guilherme Reuel da Silva Castro	33.807.900-2

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (Agente de Controle de Doenças)

1. Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil, todos os registros; e todas contratações anotadas;
2. Xerox do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
3. Xerox da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
4. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
5. Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com xerox da Carteira de Vacinação;
6. Xerox do **RG**, Xerox do **CPF** e Xerox do **Certificado de Reservista**.
7. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
 8. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP;
9. **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório de Registro Civil (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
10. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Xerox do RG e depois entregar na Delegacia;
11. Comprovante de estar com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
12. Xerox Comprovante de **HAVER CONCLUÍDO O 2º GRAU DO ENSINO MÉDIO**;

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

DIA: 10/03/2005 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME :

Francisco Evangelista de Araújo e seu dependente Marcos Saito de Araújo

Valdeci Pascoal Marcolino e seu dependente Luiz Fábio Manoel Soares Marcolino

DIA: 11/03/2005 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08 horas

NOME :

João Matias da Silva e sua dependente Renata Matias da Silva

Marta Solange de Oliveira - Sec. Mun. da Educação

DIA: 14/03/2005 (segunda-feira)

HORÁRIO: 08 horas

NOME :

Antonio Aparecido Fassina e sua dependente Eliana Aparecida Fassina

Suzete Teresinha Fabris Fontes e sua dependente Renata Fabris Fontes

DIA: 15/03/2005 (terça-feira)

HORÁRIO: 13 horas

Glória Fortuna de Souza e sua dependente Angela Fortuna de Souza

Maria Aparecida Martins Berro e seu dependente Vagner Luiz Berro

DIA: 16/03/2005 (quarta-feira)

HORÁRIO: 08 horas

Helenice Moreira da Silva e seus dependentes: Mauro Moreira da Silva e Maria Moreira da Silva

DIA: 17/03/2005 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13 horas

Jandyra Antonia da Silva e sua dependente Luciana Alves da Silva

Francisco Bento e seu dependente Aldo Francisco Bento

DIA: 18/03/2005 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08 horas

Gleides Simões e seu dependente Alberto Lauro Simões

Generino Manoel da Silva e seu dependente Samuel Manuel da Silva

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota

Período de 26/02/05 à 04/03/05

Administrador : Luiz Antonio Colpani

R. Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 3239-7963

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia de Pizzol Silva Gracia
Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Vista Alegre Alamedas
	3	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Manoel Bento Cruz
	6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo 1 e 2		R. Cuba 10 e 11 6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Albuquerque Lins	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila Falcão Rua Praça Antonio Pedroso
Dota	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da Regional Mary
	S/N	16:00 às 20:00		

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Jd. Redentor Rua Santa
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Virgílio Malta
	6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Vila Independência	Rua Tamarandé	Rua Bauru 7 326:30 às 11:00
de Campos	Sambódromo	-		17:00 às 21:00 SÁBADO
	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto Rua Carlos
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcílio Dias
	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Praça Aristides de Moraes
	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Carlos Pereira Bicudo
11	6:30 às 11:00		Rua Campo Grande	

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini Vicente San Roman	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua
	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim
	11	6:00 às 12:00		
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes
	1	6:00 às 12:30		Rua Gustavo Maciel
3				

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

5197/03 Caetano Sampieri Neto; 5380/05 Sérgio Franco.

PROCESSOS INDEFERIDOS

38186/04 João Cacciola; 39408/04 Mário Alindo F. Abreu; 5378/05 Carlos Roberto da Silva 5661/05 Antônio de Assis Vanzelli.

RECURSO PROCESSO N.º 36738/03

Fica o contribuinte notificado que após a análise ao recurso administrativo relativo ao AIIM 6898, foi efetuado o recálculo dos valores, tendo sido apurado um crédito no mês de dezembro/02 no valor de R\$ 118,18 (cento e dezoito reais e dezoito centavos), valor este, que foi apropriado junto aos valores do AIIM 6898.

Diante disso, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste, para recolher aos cofres públicos municipais o montante abaixo discriminado :

TX Licença Corrigida	R\$ 308,81
ISS Corrigido	R\$ 17.670,18
Multa Acessoria	R\$ 4.663,85
Multa Corrigida	R\$ 16.565,84
Juros	R\$ 5.616,30
TOTAL	R\$ 44.824,98

O procedimento administrativo, com o inteiro teor da decisão, ficará a disposição para consulta junto a Divisão de Auditoria Fiscal, a Rua Raposo Tavares, 11-35.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 222177 , 222458 , 222178 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.002:** 50.021 – R\$ 11.840,00 ; 2.496 – R\$ 1.446.406,34 ; **Ano 2.003:** 50.006 – R\$ 16.041,16 ; 50.087 – R\$ 31.241,20 ; 6.749 – R\$ 36.045,00 ; 50.083 – R\$ 2.637,60 ; 25.678 – R\$ 272,00 ; 73.047 – R\$ 4.163,51 ; **Ano 2.004:** 13.086 – R\$ 2.430,00 ; 50.054 – R\$ 1.584,96 ; 50.095 – R\$ 658,84 ; 12.031 – R\$ 570,00 ; 50.023 – R\$ 1.304,53 ; 50.029 – R\$ 91.284,96 ; 50.021 – R\$ 8.915,48 ; 50.097 – R\$ 3.769,51 ; 34.518 – R\$ 6.000,00 ; 28.970 – R\$ 574,71 ; 24.054 – R\$ 1.000,00 ; 50.104 – R\$ 6.700,00 ; 10.131 – R\$ 2.284,32 ; 50.024 – R\$ 4.780,00 ; 50.024 – R\$ 7.053,50 ; 26.339 – R\$ 1.500,00 ; 12.248 – R\$ 2.000,00 ; 15.995 – R\$ 899,00 ; 16.289 – R\$ 181,50 ; **Ano 2.005:** 75.000 – R\$ 1.551,20 ; 3.121 – R\$ 342,00 ; 5.026 – R\$ 1.100,00 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 7.380.682,77
Receita	R\$ 160.928,63

Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	7.541.611,40

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
02 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.541.611,40
Receita	R\$	179.999,19
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	7.721.610,59

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
03 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.721.610,59
Receita	R\$	1.809,85
Despesa	R\$	29.905,37
Saldo Disponível	R\$	7.693.515,07

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.693.515,07
Receita	R\$	17.664,52
Despesa	R\$	135.394,28
Saldo Disponível	R\$	7.575.785,31

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.575.785,31
Receita	R\$	26.974,50
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	7.602.759,81

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.602.759,81
Receita	R\$	794.815,78
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	8.397.575,59

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.397.575,59
Receita	R\$	599.162,16
Despesa	R\$	315.056,83
Saldo Disponível	R\$	8.681.680,92

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.681.680,92
Receita	R\$	74.904,67
Despesa	R\$	18.554,74
Saldo Disponível	R\$	8.738.030,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.738.030,85
Receita	R\$	111.181,69
Despesa	R\$	385.114,24
Saldo Disponível	R\$	8.464.098,30

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

DIRETOR FINANCEIRO

141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DIRETORA DIV. CONTOLE

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.464.098,30
Receita	R\$	2.953.501,05
Despesa	R\$	1.978.707,70
Saldo Disponível	R\$	9.438.891,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

DIRETOR FINANCEIRO

141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DIRETORA DIV. CONTOLE

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	9.438.891,65
Receita	R\$	313.458,11
Despesa	R\$	908.406,50
Saldo Disponível	R\$	8.843.943,26

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

DIRETOR FINANCEIRO

141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DIRETORA DIV. CONTOLE

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.843.943,26
Receita	R\$	119.285,11
Despesa	R\$	646.164,53
Saldo Disponível	R\$	8.317.063,84

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

DIRETOR FINANCEIRO

141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DIRETORA DIV. CONTOLE

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	7.258.246,76
----------------	-----	--------------

Receita	R\$	1.381.769,49
Despesa	R\$	7.659.097,07
Saldo Disponível	R\$	980.9192,18

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
02 DE FEVEREIRO DE 2005
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	980.919,18
Receita	R\$	1.631.172,81
Despesa	R\$	918.229,84
Saldo Disponível	R\$	1.693.862,15

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
03 DE FEVEREIRO DE 2005
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	1.693.862,15
Receita	R\$	600.099,79
Despesa	R\$	135.000,00
Saldo Disponível	R\$	2.158.961,94

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE FEVEREIRO DE 2005
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	2.158.961,94
Receita	R\$	1.119.560,81
Despesa	R\$	1.438.499,59
Saldo Disponível	R\$	1.840.023,16

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
09 DE FEVEREIRO DE 2005
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	1.840.023,16
Receita	R\$	319.703,43
Despesa	R\$	200.974,72
Saldo Disponível	R\$	1.958.751,87

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	4.211.650,96
Receita	R\$	3.290.952,74
Despesa	R\$	1.314.370,39
Saldo Disponível	R\$	6.188.233,31

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.188.233,31
Receita	R\$	6.113.657,01
Despesa	R\$	2.417.535,97
Saldo Disponível	R\$	9.884.354,35

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	9.884.354,35
Receita	R\$	7.353.707,20
Despesa	R\$	5.196.158,38
Saldo Disponível	R\$	12.041.903,17

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4190/04 - PROCESSO Nº 20307/03 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa GRP Eng. e Arquitetura Ltda. - **OBJETO** - 1.As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer ao objeto do contrato a execução de entrada de energia, passagem subterrânea para ligação entre quadro da entrada ao quadro de distribuição, instalação elétrica do prédio, esquadrias, pintura e serviços complementares, conforme descrito na planilha de fls. 850/851, do processo administrativo nº 20307/03- 2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. do contrato original, acrescentando R\$ 20.245,51 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 196.573,69 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 216.819,20 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) - **ASSINATURA:** 1/02/05

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4231/04 - PROCESSO Nº 28101/02 - CONTRATANTE: Município de

Bauru - **CONTRATADA:** Empresa GRP Eng. e Arquitetura Ltda. - **OBJETO** -1.1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar ao objeto do contrato a execução de reforma e construção do alambrado, construção de arquibancada com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, demolição da estrutura de concreto que suporta a tabela de basquete, rejuntamento de piso de quadra existente, esquadrias, pintura e demais serviços complementares, conforme descrito na planilha de fls. 896/897, do processo administrativo nº 28101/02 - 1.2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. do contrato original, acrescentando R\$ 34.359,58 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 137.714,41 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 172.073,99 (cento e setenta e dois mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos) - 1.3. As partes resolvem alterar, ainda, o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, com fundamento no inciso I e IV do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, para acrescentar mais 90 (noventa) dias ao prazo de vigência do contrato, passando de 90 (noventa) dias para 180 (cento e oitenta) dias - **ASSINATURA:** 21/02/05

CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Santa Maria” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício 2005, dia 09/03/2005. A assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 19h30’ com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação, meia hora depois, com qualquer número em sua sede sito à Rua: Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, nesta cidade.

Margareth Noemi Karg Quirino - Diretora da Escola

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

CONTRATO Nº 4335/05 – PROCESSO Nº 3102/95 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Sociedade Beneficente Cristã – **OBJETO:-** Locação do terreno composto pela quadra 2, da Vila Tentor e da quadra “D” da Vila Razuk, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao Município, para uso não residencial – **PRAZO:-** 1 ano – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **VALOR:** R\$ 2.532,00 - **ASSINATURA:-** 23/02/2005.

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações

pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 39446/05 (Recurso) em nome de Edmundo Alberto do Rego Carranca, 01 Mirindiba ao centro do imóvel, sito à Rua José Maria Rodrigues Costa, 9-68 – Jd. América.

Processo 782/05 em nome de Orivaldo da Silva, pedido INDEFERIDO, conforme despacho da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	5114/05 Paulo José Graça
Lima Aiello	01 Canelinha à esquerda	02 Oitís na	(na Rua Dr. Armando Pieroni) Rua Dr. Ar	
			mando Pieroni	
			e 01 Resedá na	
			Av. Getúlio Vargas	5300/05
Bispado de Bauru/Curia Diocesana	01 Cássia à esquerda	01 Resedá	4601/05 Joaquim Godoy	
Cyrilo	03 Sibipirunas	04 Resedás, sendo 01		
		na Rua Dr. Armando		
		Pieroni	4480/05	Patrício Silva Soares
	01 Ficus à direita	01 Resedá		
1538/05	José Cezar Alves	01 Ficus à esquerda	01 Oiti	
41138/04	Arlindo Rodrigues	01 Jambolão	01 Resedá	

Processo (s) Indeferido (s):

3920/05 Condomínio do Edifício Residencial Solar Northwest, 5645/05 Rosa Maria C. Jorge, 4605/05 Roberval Gomes Almeida, 5669/05 (Recurso) Marcelo Hiroshi Azuma

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	2334/05	Empresa Brasileira de
	Sibipiruna na Rua Benedito				
		Eleutério (2ª árvore a contar da esquina com a Rua Pixinguinha), à esquerda		01 Resedá	2334/05
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				
	Sibipiruna na Rua Benedito				
		Eleutério (5ª árvore a contar da esquina com a Rua Pixinguinha), à direita		01 Resedá	2334/05
	Brasileira de Correios e Telégrafos				Empresa
	Sibipiruna na Rua Wenceslau Bráz				
		(6ª árvore a contar da esquina com a Rua Benedito Eleutério), à direita		01 Resedá	2334/05
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				
	Sibipiruna na Rua Wenceslau Bráz				
		(8ª árvore a contar da esquina com a Rua Benedito Eleutério), à direita		01 Resedá	2334/05
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				
	Ficus na Rua Pixinguinha (1ª árvore a contar da esquina com a Rua Ângelo Cerigato) fundos do imóvel			01 Oiti	
2334/05	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				
		Ficus na Rua Pixinguinha (2ª árvore a contar da esquina com a Rua Ângelo Cerigato) fundos do imóvel		01 Oiti	
2334/05	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				
		Ficus na Rua Pixinguinha (3ª árvore a contar da esquina com a Rua Ângelo Cerigato) fundos do imóvel		01 Oiti	

Recurso(s) de Auto de Infração

Processo(s) Indeferidos

32018/04 – Cleidir Cesar Espinoza

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Informamos que: a partir de 01/02/05 as taxas, abaixo relacionadas, passarão a vigorar com os seguintes valores:

Taxas de Licença de Instalação:.....R\$ 15,23

Taxas de Licença de Operação:.....R\$ 29,30

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **28/02/05 à 01/03/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados	3097	Fernando
Barravieira Bauru – ME	3098	Malutti	– Comércio de
Refeições LTDA - ME	3099		Crepaldi & Faria LTDA – ME
	3100		Rodrigo Donizete Trovelli –
ME	3101		Rita de Cassia Elvira Rampini
– ME			
Licença Operação	Interessados	1731	Recondicionadora
de Amortecedor Bauru S/C - LTDA			

Cadastros Encerrados	Empresas			
Almeida Doces LTDA – ME	0187	World Espetinhos LTDA – ME	2429	Oliveira & Paulo Cezar Sodré
Gerdulo	2530		2031	Tayeb Lanches LTDA1276 Marcelo Luiz Benedito Aparecido Venâncio

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. EDWIRGES ANVERSA SAVIAN, proprietária do imóvel localizado na Rua Marieta França, 10-70 – Jd. Gerson França de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2843 no Processo nº 30418/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. TERESA DE FÁTIMA ALBORGUETTI, proprietária do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Carvalho, 6-58 – VI. Lemos de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2877 no Processo nº 35809/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. CÉLIO PESSAN, proprietário do imóvel localizado na Rua Plínio de Camargo, 4-60 – Parque São Cristóvão de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2770 no Processo nº 24.195/04 (Recurso), por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste CONVOCAR os interessados abaixo relacionados em instalar Bancas para comércio de Jornais, Revistas e Similares, a comparecerem na SEMMA, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jd. Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem requerimento por escrito junto à esta Secretaria, conforme Art. 4º da Lei Municipal 4793/02. :

Processos: 27.698/02 – ROSANGELA APARECIDA FRANÇA

4448/03 – LEANDRO JOSÉ DA SILVA

4449/03 – LUCIA HELENA MUSSIO

4450/03 – ROGELIO LEONI

29.981/03 – JOÃO CARLOS MARQUES

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão

Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4291/04 – PROCESSO Nº 4108/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original com fundamento nos incisos II, III e IV do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar mais 60 (sessenta) dias ao prazo de conclusão do objeto do contrato, passando de 90 (noventa) dias para 150 (cento e cinquenta) dias o prazo total– **ASSINATURA:-**22/02/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
33471/04	Alex Ozias de Silas	8803
127/05	Luciano Rocha Filho	8916
131/05	Ethel Karla Dacax	8921
134/05	Ethel Karla Dacax	8925
144/05	Neuza Rodrigues Néri	8906
153/05	Edicleide Pedreira Soares	8917
156/05	Edicleide Pedreira Soares	8929
157/05	Luciano Rocha Filho	8930

NOTIFICAÇÃO

Ref. Ofício 24/05 – Processo 32383/04 e 32386/04

A Empresa F.M. Abílio Lanchonete e Eventos – ME

Vimos pelo presente instrumento **indeferir** o recurso interposto, nos processos nºs 37.163/04 e 37164/04, para cancelamento dos Autos 8793 e 8794, respectivamente, considerando que já houve tempo suficiente para regularização das atividades sendo que, a alteração do quadro societário ou mesmo da razão social, não descaracteriza uma infração já cometida pela empresa ou responsáveis qualificados anteriormente. Face ao exposto enviaremos os Autos de Infração para cobrança, não cabendo mais recurso para análise desta Divisão de Fiscalização, observando que, caso não regularize as atividades, estaremos adotando demais providências Administrativas e Judiciais Cabíveis. (correspondência devolvida)

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4240/04 – PROCESSO Nº 6974/95 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Adriana Gabriele Viagens e Turismo Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o nome da LOCADORA do contrato original para Ângela Aline Franciscato Gabriele, tendo em vista a documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 1516/05 – AP. 6974/95 – **ASSINATURA:-**03/02/2005.

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 089/2005:

DESIGNANDO a servidora Sr^a. ANA PAULA SOARES EVANGELISTA, R.G. n.º 226471858, Agente de Administração, para atuar como Secretária da Comissão Autárquica Disciplinar, no Processo Administrativo nº 13.491/2004-DAE, em substituição à Sra. Sílvia Sizue Ohki, durante o período de férias de 01 de março a 05 de abril de 2005. Bauru, 02 de março de 2005.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de fevereiro de 2005:

Servidores Ativos	636	R\$ 84.541,60
Servidores Inativos	128	R\$ 16.896,00
Pensionistas	74	R\$ 9.504,00
Estagiários	22	R\$ 1.839,20
Legionários	18	R\$ 1.584,00
TOTAL		R\$ 114.364,80

Bauru, 02 de março de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo nº 565/2.005 – Convite n.º 011/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de óleo e lubrificante. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 15/03/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo nº

814/2.005 – Convite n.º 012/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de concreto usinado bombeado FCK. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 16/03/2.005 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

**NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Processo Administrativo n.º 358/2.005 – Concorrência Pública n.º 004/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo foi revogado por determinação do Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DESCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 13.597/2.004 – Convite n.º 002/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que a empresa Martha Aparecida Oliveira Bauru ME foi considerada desclassificada por deixar de atender às exigência do ato convocatório.

Objeto: Aquisição de pão francês e de leite.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 13.485/2004 – Convite n.º 004/05 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Quimis Aparelhos Científicos Ltda.
- b) ABF Tecnologia Química Ltda.
- c) Zilquímica Produtos para Laboratórios Ltda.
- d) Vetec Química Fina Ltda.
- e) Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- f) Merck S/A
- g) Hexis Científica Ltda.
- h) Atecel Comercial Técnica Ltda.
- i) Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
- j) Biosystems Comercial, Importadora, Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda.
- l) ABC LAB Produtos para Laboratórios Ltda.,

A empresa Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. foi julgada inabilitada por deixar de atender às exigências do ato convocatório.

Objeto: Aquisição de reagentes e vidrarias.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

**Renato Celso Bonomo Purini
Presidente**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 493/05

Contratante: EMDURB. Contratada: CINTRA E OLIVEIRA COMERCIAL LTDA.

Objeto: 24.000 unidades de cartão telefônico de 50 créditos, para revenda junto ao Terminal Rodoviário de Bauru.

Valor unitário: R\$ 5,40

Prazo: 12 (doze) meses.

Base Legal: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Bauru, 03 de março de 2005.

Presidente da EMDURB.

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Fevereiro de 2005.

Beneficiários	Atendidos	Vales distribuídos	<i>Fevereiro</i>
			Valor
Funcionários	656	1968	R\$ 86.592,00
Estagiários	05	10	R\$ 440,00
Aposentados e Pensionistas	19	57	R\$ 2.508,00
TOTAL		2.035	R\$ 89.540,00

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 21/02/05 á 28/02/05, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603431/2004 603481/2004 600022/2005 600041/2005
600042/2005 600097/2005 600105/2005 600144/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 02 de março de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 21/02/05 á 28/02/05, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603360/2004 603401/2004 603451/2004 603463/2004
603475/2004 603485/2004 603491/2004 603495/2004
603501/2004 603505/2004 060116/2005 600005/2005
600025/2005 600031/2005 600043/2005 600051/2005
600054/2005 600055/2005 600070/2005 600083/2005
600085/2005 600089/2005 600093/2005 600104/2005
600106/2005 600122/2005 600125/2005 600133/2005
600134/2005 600135/2005 600136/2005 600137/2005
600138/2005 600139/2005 600143/2005 600145/2005
600146/2005 600147/2005 600149/2005 600153/2005
600154/2005 600155/2005 600157/2005 600159/2005
600161/2005 600162/2005 600163/2005 600167/2005
600168/2005 600169/2005 600171/2005 600176/2005
600177/2005 600179/2005 600181/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 02 de março de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 21/02/05 á 28/02/05, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

603488/2004 600015/2005 600069/2005 600081/2005
600095/2005 600121/2005 600187/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua

Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 02 de março de 2005

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 22/02/2005 a 23/02/2005:

DEFERIDOS

000129/2005 000149/2005 000161/2005 000163/2005
000167/2005 000173/2005

INDEFERIDOS

002779/2004 002893/2004 002921/2004 002931/2004
002955/2004 002965/2004 003005/2004 003023/2004
003025/2004 003055/2004 000127/2005 000137/2005
000145/2005 000153/2005 000155/2005 000159/2005
000171/2005 000175/2005 000177/2005

Bauru, 02 de março de 2005
Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 22/02/2005 a 23/02/2005:

DEFERIDOS

000136/2005 000162/2005 000274/2005

INDEFERIDOS

000090/2005 000138/2005 000144/2005 000148/2005
000150/2005 000152/2005 000164/2005 000166/2005
000174/2005 000178/2005 000180/2005

Bauru, 02 de março de 2005
Presidente 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **FEVEREIRO /2005**:

Servidores Ativos	-	14	-	R\$ 1.848,00
Estagiários	-	01	-	R\$ 88,00
Total	-	15	-	R\$ 1.936,00

Bauru, 02 de Março de 2005

Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

03 de janeiro de 2005

Saldo Anterior	R\$	39.772.765,39	—
Receita	R\$	-	—
Despesa	R\$	125.032,72	—
Saldo Disponível	R\$	39.647.732,67	—

04 de janeiro de 2005

Saldo Anterior	R\$	39.647.732,67	—
Receita	R\$	-	—
Despesa	R\$	-	—
Saldo Disponível	R\$	39.647.732,67	—

05 de janeiro de 2005

Saldo Anterior	R\$	39.647.732,67	—
Receita	R\$	-	—
Despesa	R\$	3.079,65	—
Saldo Disponível	R\$	39.644.653,02	—

06 de janeiro de 2005

Saldo Anterior	R\$	39.644.653,02	—
----------------	-----	---------------	---

Receita	R\$	1.774,36	--
Despesa	R\$	2.480,43	--
Saldo Disponível	R\$	39.643.946,95	--
<hr/>			
07 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.643.946,95	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	5.284,18	--
Saldo Disponível	R\$	39.638.662,77	--
<hr/>			
10 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.638.662,77	--
Receita	R\$	195,79	--
Despesa	R\$	419,49	--
Saldo Disponível	R\$	39.638.439,07	--
<hr/>			
11 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.638.439,07	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	-	--
Saldo Disponível	R\$	39.638.439,07	--
<hr/>			
12 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.638.439,07	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	173,70	--
Saldo Disponível	R\$	39.638.265,37	--
<hr/>			
13 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.638.265,37	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	-	--
Saldo Disponível	R\$	39.638.265,37	--
<hr/>			
14 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.638.265,37	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	3.089,47	--
Saldo Disponível	R\$	39.635.175,90	--
<hr/>			
17 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.635.175,90	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	487,44	--
Saldo Disponível	R\$	39.634.688,46	--
<hr/>			
18 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	39.634.688,46	--
Receita	R\$	742.882,88	--
Despesa	R\$	371.441,00	--
Saldo Disponível	R\$	40.006.130,34	--
<hr/>			
19 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.006.130,34	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	-	--
Saldo Disponível	R\$	40.006.130,34	--
<hr/>			
20 de janeiro de 2005			

Saldo Anterior	R\$	40.006.130,34	--
Receita	R\$	63.263,12	--
Despesa	R\$	5.321,15	--
Saldo Disponível	R\$	40.064.072,31	--
21 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.064.072,31	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	-	--
Saldo Disponível	R\$	40.064.072,31	--
24 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.064.072,31	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	2.891,63	--
Saldo Disponível	R\$	40.061.180,68	--
25 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.061.180,68	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	1.432,50	--
Saldo Disponível	R\$	40.059.748,18	--
26 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.059.748,18	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	1.934,23	--
Saldo Disponível	R\$	40.057.813,95	--
27 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.057.813,95	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	-	--
Saldo Disponível	R\$	40.057.813,95	--
28 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.057.813,95	--
Receita	R\$	-	--
Despesa	R\$	1.855,69	--
Saldo Disponível	R\$	40.055.958,26	--
31 de janeiro de 2005			
Saldo Anterior	R\$	40.055.958,26	--
Receita	R\$	462.024,18	--
Despesa	R\$	14.825,59	--
Saldo Disponível	R\$	40.503.156,85	--

Liége da Silva Figueiredo
Dir. Divisão Financeira

Maria Ines Sander
Presidente

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2005 (Agrupado)

Ficha Mês	Código Cancelado	Especificação da Receita Total	Orçada (Arrec-Orçada)	Programada (Arrec- Progr.)	Anterior	No
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.196.050,00	1.266.337,42	0,00	
	662.738,45	12.270,90	650.467,55	-14.545.582,45	-615.869,87	
122	1100.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1110.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
124	1120.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.751.300,00	479.274,99	0,00	
	137.379,73	0,00	137.379,73	-5.613.920,27	-341.895,26	
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	5.751.300,00	479.274,99	0,00	
	137.379,73	0,00	137.379,73	-5.613.920,27	-341.895,26	
4	1210.29.00.00	CONTR. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	5.751.300,00	479.274,99	0,00	
	137.379,73	0,00	137.379,73	-5.613.920,27	-341.895,26	

5	1210.29.07.00 137.379,73	CONTR.. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL 0,00	5.751.300,00 137.379,73	479.274,99 -5.613.920,27	0,00 -341.895,26
6	1210.29.07.01	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL PMB	4.800.000,00	400.000,00	0,00 0,00
7	1210.29.07.02 135.637,86	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL DAE 0,00	810.000,00 135.637,86	67.500,00 -674.362,14	0,00 68.137,86
8	1210.29.07.03	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL CMB	118.300,00	9.858,33	0,00 0,00
9	1210.29.07.04 1.690,16	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL - FUNPREV 0,00	21.500,00 1.690,16	1.791,66 -19.809,84	0,00 -101,50
10	1210.29.07.05	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL - FACULTATIVOS	1.500,00	125,00	0,00 51,71
11	1210.29.08.00	CONTR. SERVIDOR ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00 0,00
12	1210.29.09.00	CONTR. SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00 0,00
13	1210.29.10.00	CONTR. SERVIDOR INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00 0,00
14	1210.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00 0,00
15	1210.29.12.00	CONTR. DE PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	0,00 0,00
16	1210.29.99.00	OUTRAS CONTR. PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00 0,00
17	1300.00.00.00 462.024,18	RECEITA PATRIMONIAL 12.270,90	7.207.500,00 449.753,28	600.624,98 -6.757.746,72	0,00 -150.871,70
18	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00 0,00
19	1311.00.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00 0,00
20	1311.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00 0,00
21	1311.02.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS RURAIS	0,00	0,00	0,00 0,00
22	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00 0,00
23	1320.00.00.00 462.024,18	RECEITA - VALORES MOBILIÁRIOS 12.270,90	7.207.500,00 449.753,28	600.624,98 -6.757.746,72	0,00 -150.871,70
24	1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.350.000,00	112.500,00	0,00 0,00
25	1321.06.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL	1.350.000,00	112.500,00	0,00 0,00
26	1321.06.01.00	TTT.RESP.GOV.FEDERAL-VINC.RPPS	1.350.000,00	112.500,00	0,00 0,00
27	1321.09.00.00	TTT.EMIÇÃO DO INST.FINAN.CED	0,00	0,00	0,00 0,00
28	1321.10.00.00	TTT.EMIS.SUBSID. - INST. FINAN. FED	0,00	0,00	0,00 0,00
29	1321.11.00.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00 0,00
30	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	500,00	41,66	0,00 0,00
31	1322.00.01.00	DIVIDENDOS	500,00	41,66	0,00 0,00
32	1324.00.00.00 454.568,06	FUNDOS DE INVESTIMENTOS 12.270,90	5.856.000,00 442.297,16	487.999,99 -5.413.702,84	0,00 -45.702,83
33	1324.01.00.00	FUNDOS DE INVEST. RENDA FIXA	5.206.000,00	433.833,33	0,00 0,00
34	1324.01.02.00	FUNDOS DE INVEST. RENDA FIXA	5.206.000,00	433.833,33	0,00 0,00
35	1324.02.00.00 454.568,06	FDOS APLIC. EM COTAS-RENTA FIXA 12.270,90	0,00 442.297,16	0,00 442.297,16	0,00 442.297,16
36	1324.03.00.00	FUNDOS DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00 0,00
37	1324.04.00.00	FDOS APLIC. EM COTAS RENDA VAR.	650.000,00	54.166,66	0,00 0,00
38	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00 0,00
39	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS	1.000,00	83,33	0,00 0,00
40	1325.01.00.00 7.456,12	REMUNERAÇÃO DE DEP. REC. VINC. 0,00	7.456,12 0,00	6.456,12 0,00	7.372,79 0,00
41	1325.01.04.02 7.456,12	REC.REM.DEP. DE POU.P.RPPS ART. 2 0,00	0,00 7.456,12	0,00 7.456,12	0,00 7.456,12
42	1325.01.08.00	REC.REM.DEP. DE POU.P.RPPS ART. 3	0,00	0,00	0,00 0,00
43	1325.02.00.00	REMUN. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	1.000,00	83,33	0,00 0,00
44	1325.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. POU.P.	1.000,00	83,33	0,00 0,00
45	1325.02.01.03	RECEITA REMUNERAÇÃO POU.PANÇA	1.000,00	83,33	0,00 0,00
46	1329.00.00.00	OUT.REC. DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00 0,00
47	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00 0,00
125	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00 0,00
48	1900.00.00.00 63.334,54	OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00	2.237.250,00 63.334,54	186.437,45 -2.173.915,46	0,00 -123.102,91
49	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	83,33	0,00 0,00
50	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00 0,00
51	1912.29.00.00	MULT.JUR.MORA - CONTR. PREV. RPPS	0,00	0,00	0,00 0,00
52	1912.29.02.00	M.J.M. CON.PREV.PAT.ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00 0,00
53	1912.29.03.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.INAT.CIV	0,00	0,00	0,00 0,00
54	1912.29.04.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.INAT.MILIT	0,00	0,00	0,00 0,00
55	1912.29.05.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.PENS.CIV	0,00	0,00	0,00 0,00
56	1912.29.06.00	M.J.M. CONT.PREV.PATR.PENS.MILIT	0,00	0,00	0,00 0,00
57	1914.00.00.00	MULT.J.MOR.DIV.ATIVA DAS CONTR.	0,00	0,00	0,00 0,00
58	1914.21.00.00	M.J.M. DIV. ATIVA - CONT.PREV.RPPS	0,00	0,00	0,00 0,00
59	1914.29.00.00	M.J.M.DIV.ATIVA-CONT.PREV.RPPS	0,00	0,00	0,00 0,00
60	1914.29.01.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-ATIVO CIV	0,00	0,00	0,00 0,00
61	1914.29.02.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-ATIVO MILIT	0,00	0,00	0,00 0,00
62	1914.29.03.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-INATIVO CIV	0,00	0,00	0,00 0,00
63	1914.29.04.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-INATIVO MILIT	0,00	0,00	0,00 0,00
64	1914.29.05.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-PENS. CIV	0,00	0,00	0,00 0,00
65	1914.29.06.00	M.J.M. DV. AT.CON.PR.PAT-PENS. MIL	0,00	0,00	0,00 0,00
66	1914.99.00.00	M.J.M. DV. ATIVA DE OUTRAS CONT	0,00	0,00	0,00 0,00
67	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	83,33	0,00 0,00
68	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00	83,33	0,00 0,00
69	1919.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTAS EM CONTRATOS	1.000,00	83,33	0,00 0,00
70	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00 0,00
71	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	124,99	0,00 50,36
72	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	500,00	41,66	0,00 0,00
73	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00	41,66	0,00 0,00
74	1921.99.03.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00	41,66	0,00 0,00
75	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	83,33	0,00 50,36
76	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	83,33	0,00 50,36
77	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	83,33	0,00 50,36
78	1927.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTAS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00 0,00
79	1930.00.00.00 63.263,12	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 0,00	2.225.000,00 63.263,12	185.416,66 -2.161.736,88	0,00 -122.153,54
80	1932.00.00.00 63.263,12	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 0,00	2.225.000,00 63.263,12	185.416,66 -2.161.736,88	0,00 -122.153,54
81	1932.16.00.00 63.263,12	REC.DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 0,00	2.225.000,00 63.263,12	185.416,66 -2.161.736,88	0,00 -122.153,54

82	1932.16.01.00	REC.DIV.AT.CONTRIB.PREVID. - PMB	1.500.000,00	125.000,00	0,00	0,00
83	1932.16.02.00	REC.DIV.AT.CONTRIB.SERVIDOR	10.000,00	833,33	0,00	0,00
84	1932.16.03.00	REC.DIV.AT.CONTRIB.PREVID. - DAE	715.000,00	59.583,33	0,00	0,00
	63.263,12	0,00	63.263,12	-651.736,88	3.679,79	
85	1933.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA - CONTRIB	0,00	0,00	0,00	0,00
86	1933.21.00.00	REC.DIV.ATIVA-COMP.FINANC.RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
87	1933.29.00.00	REC.DIV.AT. DAS CONT.PREV. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	1933.29.01.00	REC.DIV.AT.CON.PATR.-ATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
89	1933.29.02.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
90	1933.29.03.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - INATIVO CIV	0,00	0,00	0,00	0,00
91	1933.29.04.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. - INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
92	1933.29.05.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. PENS. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
93	1933.29.06.00	REC. DIV. AT.CON.PATR. PENS. MIL	0,00	0,00	0,00	0,00
94	1933.99.00.00	REC. DIV. ATIVA DE OUTRAS CONTR	0,00	0,00	0,00	0,00
95	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	9.750,00	812,47	0,00	21,06
96	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS	9.750,00	812,47	0,00	21,06
97	1990.99.02.01	INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	83,33	0,00	0,00
98	1990.99.02.02	VENDA DE EDITAIS	1.000,00	83,33	0,00	0,00
99	1990.99.02.03	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	1.000,00	83,33	0,00	0,00
100	1990.99.02.04	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	250,00	20,83	0,00	21,06
103	1990.99.02.05	RECEITAS EVENTUAIS	500,00	41,66	0,00	0,00
102	1990.99.02.06	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	416,66	0,00	0,00
101	1990.99.02.07	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	1.000,00	83,33	0,00	0,00
104	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	250,00	0,00	0,00
105	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	250,00	0,00	0,00
106	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.500,00	125,00	0,00	0,00
107	2211.00.00.00	ALIEN. DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2211.99.00.00	REC. DE OUT. TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2216.00.00.00	ALEN. BENS MOV.ADQ. C/ REC. VINC	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2216.03.00.00	RECURSOS DO REG. PRÓPRIO-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2216.99.00.00	ALIEN. BENS MOV. ADQ.OUT.REC.VINC	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2217.00.00.00	ALIEN.BENS MOV. ADQ.REC.NÃO VIN	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	1.500,00	125,00	0,00	0,00
114	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500,00	125,00	0,00	0,00
115	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500,00	125,00	0,00	0,00
116	2226.00.00.00	ALIEN.BENS IMV. ADQ - REC. VINC.	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2226.03.00.00	RECURSOS DO REG.PRÓPRIO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.500,00	125,00	0,00	0,00
119	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS	1.500,00	125,00	0,00	0,00
120	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	15.199.050,00	1.266.587,42	0,00	
	662.738,45	12.270,90	650.467,55	-14.548.582,45	-616.119,87	
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	
	246.881,64	0,00	246.881,64	0,00	0,00	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
	4.842,90	0,00	4.842,90	0,00	0,00	
5313	5313.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - DAE	0,00	0,00	0,00	280,82
5314	5314.00.00.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	
	1.230,65	0,00	1.230,65	0,00	0,00	
5316	5316.00.00.00	FARMÁCIA DROGANOVA BAURU LTDA	0,00	0,00	0,00	197,87
5317	5317.00.00.00	FARMACENTRO BAURU LTDA	0,00	0,00	0,00	214,15
5320	5320.00.00.00	ASSOC. DOS SERVIDORES PUBL. MUNIC.	0,00	0,00	0,00	71,88
5321	5321.00.00.00	SINDICATO - SINSERM	0,00	0,00	0,00	27,76
5323	5323.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - PM	0,00	0,00	0,00	728,34
5327	5327.00.00.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	84,00
5328	5328.00.00.00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	
	1.555,36	0,00	1.555,36	0,00	0,00	
5329	5329.00.00.00	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	452,07
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	264,83
5401	5401.00.00.00	PENSÃO JUDICIAL / ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	264,83
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	
	241.146,03	0,00	241.146,03	0,00	0,00	
5502	5502.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - DAE	0,00	0,00	0,00	
	235.804,02	0,00	235.804,02	0,00	0,00	
5504	5504.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	
	5.248,29	0,00	5.248,29	0,00	0,00	
5505	5505.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FACULTATIVOS	0,00	0,00	0,00	93,72
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	627,88
5811	5811.00.00.00	RESTITUIÇÃO - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	10,58
5812	5812.00.00.00	RESTITUIÇÃO PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	617,30
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	
	246.881,64	0,00	246.881,64	0,00	0,00	
		*** TOTAL RECEITA	15.199.050,00	1.266.587,42	0,00	
	909.620,09	12.270,90	897.349,19	-14.548.582,45	-616.119,87	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		TESOURARIA				
		BANCOS CONTA MOVIMENTO				
		BANCOS CONTA VINCULADA				
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA				
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS				
		*** TOTAL GERAL				

Balancete Analítico da Despesa de Janeiro de 2005

Orgão	Especificação	Ficha	Dot Inicial	Alt. Orçam.	Dotaç. Atual	Emp. Atual
-------	---------------	-------	-------------	-------------	--------------	------------

1	CONSELHOS CURADOR E FISCAL							
01 01	CONSELHOS-ADMINISTRAÇÃO							
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL							
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	70.000,00	70.000,00	60.000,00			
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				60.000,00			
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				60.000,00			
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		70.000,00	70.000,00	60.000,00			
	TOTAL DO ORGÃO		70.000,00	70.000,00	60.000,00			
2	PRESIDÊNCIA							
02 01	PRESIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO							
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL							
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2	20.000,00	20.000,00	17.000,00			
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				17.000,00			
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				17.000,00			
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.000,00	20.000,00	17.000,00			
	TOTAL DO ORGÃO		20.000,00	20.000,00	17.000,00			
3	PROCURADORIA GERAL							
03 01	PROCURADORIA GERAL - ADMINISTRAÇÃO							
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL							
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3	55.000,00	55.000,00	46.000,00			
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				46.000,00			
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				46.000,00			
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4	104.300,00	104.300,00	3.655,50			
	36 - OUTROS SERV TERCEIROS - P FISI				3.300,00			
	7 - ESTAGIARIOS				3.300,00			
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				355,50			
	1 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN				355,50			
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	5	10.800,00	10.800,00				
	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN							
	35 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADO							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		170.100,00	170.100,00	49.655,50			
	TOTAL DO ORGÃO		170.100,00	170.100,00	49.655,50			
4	DIVISÃO ADMINISTRATIVA							
04 01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO							
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL							
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	6	150.000,00	150.000,00	95.000,00			
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				95.000,00			
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				95.000,00			
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	7	368.300,00	368.300,00	47.761,99			
	30 - MATERIAL DE CONSUMO				44.375,99			
	1 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				44.136,00			
	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
	39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO VEICULO							
	99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				239,99			
	36 - OUTROS SERV TERCEIROS - P FISI				3.300,00			
	7 - ESTAGIARIOS				3.300,00			
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				86,00			
	63 - SERVIÇOS GRÁFICOS				86,00			
	99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS							
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	8	25.000,00	25.000,00				
	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN							
	42 - MOBILIÁRIO EM GERAL							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		543.300,00	543.300,00	142.761,99			
	TOTAL DO ORGÃO		543.300,00	543.300,00	142.761,99			
5	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA							
05 01	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO							
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL							
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	9	100.000,00	100.000,00	88.000,00			
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				88.000,00			
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				88.000,00			
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	10	208.300,00	208.300,00	23.580,00			
	36 - OUTROS SERV TERCEIROS - P FISI				3.300,00			
	7 - ESTAGIARIOS				3.300,00			
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				20.280,00			
	56 - SERVIÇOS PERÍCIAS MÉDICAS P/ B				20.000,00			
	63 - SERVIÇOS GRÁFICOS				280,00			
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	11	25.000,00	25.000,00				
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		333.300,00	333.300,00	111.580,00			
05 02	DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - BENEFÍCIOS							
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL							
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	12	1.200.000,00	1.200.000,00				
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	13	3.200.000,00	3.200.000,00	1.112.000,00			
	1 - APOSENTADORIAS E REFORMAS				200.000,00			

	1 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
	3 - PENSÕES			200.000,00
	1 - CIVIS			200.000,00
	5 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR			712.000,00
	99 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR			712.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.400.000,00	4.400.000,00
TOTAL DO ORGÃO			4.733.300,00	4.733.300,00
6	DIVISÃO FINANCEIRA			
06 01	DIVISÃO FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO			
0927109024 577	ADM. PREVID. SERVIDOR MUNICIPAL			
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	14	80.000,00	80.000,00
	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			40.000,00
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			40.000,00
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	15	258.300,00	258.300,00
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			160.805,38
	1 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN			157.805,38
	10 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS			741,00
	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			22.500,00
	44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			7.000,00
	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			1.000,00
	72 - VALE-TRANSPORTE			14.100,00
	99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			112.464,38
	47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR			3.000,00
	99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT E CON			3.000,00
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	16	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			363.300,00	363.300,00
TOTAL DO ORGÃO			363.300,00	363.300,00
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			5.900.000,00	5.900.000,00
5 1 11 01	RP 2004 - FUNPREV - FUND.PREV.S	5001		
5 3 13 00	PLANO DE SAÚDE - DAE	5313		
5 3 16 00	FARMÁCIA DROGANOVA BAURU LTDA	5316		
5 3 17 00	FARMACENTRO BAURU LTDA	5317		
5 3 20 00	ASSOC. DOS SERVIDORES PUBL. MU	5320		
5 3 21 00	SINDICATO - SINSELM	5321		
5 3 23 00	PLANO DE SAÚDE - PM	5323		
5 3 26 00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5326		
5 3 27 00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	5327		
5 3 28 00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDER	5328		
5 3 29 00	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA L	5329		
5 4 01 00	PENSÃO JUDICIAL / ALIMENTÍCIA	5401		
5 8 13 00	REPASSE PATRONAL - FUNPREV	5813		
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO				
SUBTOTAL				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
	TESOURARIA			
	BANCOS CONTA MOVIMENTO			
	BANCOS CONTA VINCULADA			
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA			
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS			
	TOTAL GERAL			
	ERONICE APARECIDA PAIVA			
	Controladora Interno e			
	Contadora - CRC 1SP221942/O-0			
	BAURU, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.			
	LIÉGE DA SILVA FIGUEIREDO			
	Diretora da Divisão Financeira			

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-040/2005, PROMOVENDO por progressão o Sr. **ALEX DA PONTE GIANOCARO**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, para o padrão **12D**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-041/2005, PROMOVENDO por progressão a Sra. **LUCILENE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão **14E**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-042/2005, PROMOVENDO por progressão o Sr. **MARCELO MALACRIDA DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de EDITOR DE VÍDEO, para o padrão **15E**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-043/2005, PROMOVENDO por progressão a Sra. **MARIA CLEUSA MACIEL RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão **14H**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-044/2005, PROMOVENDO por progressão o Sr. **MOISÉS MARIANO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, para o padrão **5G**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-045/2005, PROMOVENDO por progressão o Sr. **NÉLSON GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de JORNALISTA, para o padrão **15D**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-046/2005, PROMOVENDO por progressão o Sr. **RUBENS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE CÂMARA, para o padrão **14D**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-047/2005, PROMOVENDO por progressão a Sra. **VERA REGINA AGNELLI**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão **14H**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.
Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

ATO DA MESA Nº 017/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 102.572.0/3(Lei Municipal 4822/02-dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do município em que ocorram adulterações de combustíveis).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 102.572.0/3, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 4822, de 06 de maio de 2002, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 102.572.0/3, devidamente transitada em julgado em 15 de outubro de 2003.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 021/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 92.895.0/1(Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal 3373/91-execução direta de obra determinada.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 92.895.0/1, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida no inciso IV do Art. 2º da Lei 3373, de 29 de julho de 1991, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 92.895.0/1, devidamente transitada em julgado em 28 de agosto de 2002.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Cria um Cargo Efetivo de Vigia no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º -Fica criado um Cargo Efetivo de Vigia, Padrão 7-A, com jornada de 40 horas semanais, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotação própria no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a criação de um Cargo Efetivo de Vigia para atuar nas atividades a ele relativas no âmbito da Câmara Municipal, sendo criado por absoluta necessidade de serviço, de maneira que contamos com o apoio

irrestrito dos Senhores Vereadores para a aprovação unânime da matéria.
Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o direito de pagamento de meio ingresso para doadores de sangue nos estabelecimentos privados e públicos ou em logradouros cedidos ou mantidos pela municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º -É assegurado aos doadores de sangue no âmbito do Município de Bauru o direito ao pagamento de meio ingresso a espetáculos, competições esportivas e promoções relacionadas à diversão pública em geral, nos estabelecimentos privados e públicos municipais ou em logradouros cedidos ou mantidos pela municipalidade.

Art. 2º -Para efeitos desta lei, serão considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados no Hemocentro de Bauru e identificados por documento oficial expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º -A Secretaria Municipal de Saúde emitirá carteira de controle das doações de sangue e comprovará a regularização das doações.

Art. 4º -Caberá à Secretaria Municipal de Saúde baixar as demais normas para implantação da presente lei.

Art. 5º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A instituição da meia entrada para doadores regulares de sangue visa incentivar a população a se engajar nessa luta diária dos hospitais e bancos de sangue.

São de conhecimento geral as inúmeras dificuldades encontradas neste setor, pois são tímidas as campanhas de chamamento para a doação de sangue. A doação voluntária de sangue é, além de um ato de solidariedade e de elevada relevância social, uma necessidade sempre premente dos serviços de hematologia de nosso País.

Persiste, para a maioria dos hemocentros e bancos de sangue, o fantasma da insuficiência de estoques. Apenas 0,7% da população brasileira é doadora, um índice três vezes inferior ao recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

O egoísmo dos segmentos economicamente mais favorecidos, normalmente em melhores condições para doar sangue; é exemplar: a maior parte dos doadores brasileiros está concentrada nas classes C e D.

Explicam os especialistas na matéria que esse quadro decorre, provavelmente, de um problema cultural, e do fato de o Brasil nunca ter passado por guerras e grandes catástrofes, como os países da Europa, onde a população doa sangue regularmente, numa proporção acima de 6%, como é o caso dos países do Norte Europeu.

Em nosso meio, o estímulo à doação voluntária tem de ser feito permanentemente, disso se incumbindo tanto organismos governamentais como algumas organizações não governamentais.

O projeto oferece estímulo para que uma pessoa opte pela doação, pois em troca do ato de contribuição para que muitas vidas sejam salvas o doador terá a oportunidade de desfrutar de espetáculos culturais e esportivos do Município a preços especiais.

Desta maneira, solicitamos colaboração dos ilustres Edis desta Casa para o aperfeiçoamento e a aprovação desta proposta.

Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE LEI

Cria a Unidade Móvel para Doação de Sangue no Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º -Fica criada, no Município de Bauru, a Unidade Móvel para Doação de Sangue que percorrerá os bairros e conjuntos habitacionais com a finalidade de coletar sangue de eventuais doadores.

Art. 2º -Aos doadores será fornecida carteira específica a ser expedida pelo Executivo Municipal ou pelo Banco de Sangue de Bauru.

Art. 3º -Caberá à Secretaria Municipal de Saúde baixar as demais normas para a efetiva implantação da Unidade Móvel para Doação de Sangue no Município de Bauru.

Art. 4º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A inclusa mensagem tem por finalidade criar no Município de Bauru a Unidade Móvel para Doação de Sangue, que percorrerá os bairros e os conjuntos habitacionais com a finalidade de coletar sangue de eventuais doadores.

Aos doadores será fornecida carteira específica a ser expedida pelo Executivo Municipal ou pelo Banco de Sangue

de Bauru.

A matéria visa sensibilizar a população para o hábito da doação de sangue devido ao caos nos hospitais e ao baixo estoque dos bancos de sangue.

Campanhas tem sido feitas pelos meios de comunicação, e neste sentido, a matéria possibilita a diminuição nos gastos com propaganda.

O fato de a doação voluntária não ser uma prática comum, acaba produzindo oferta insuficiente, e a falta de sangue pode levar à morte aqueles que dele necessitam.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação a diversos prolongamentos de vias públicas da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua ROQUE APARECIDO BORGES (prolongamento) a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 13, localizada no loteamento denominado Jardim Maria Celia, incluindo também a Rua 13, do Jardim Mainichi, que tendo início em terrenos não loteados, termina em terrenos de propriedade de Osvaldo Ozanin e Outros, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 008/93.

Art. 2º -Fica denominada Rua JOSÉ GONZALES (prolongamento) a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, localizada no loteamento denominado Jardim Maria Celia, incluindo também a Rua 15 do Jardim Mainichi, que tendo início em terrenos não loteados, termina em terrenos de propriedade de Osvaldo Ozanin e Outros, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 141/92.

Art. 3º -Fica denominada Rua SÉRGIO MALHEIROS (prolongamento), quarteirão 11 (parte), 12, 13 e 14 o trecho entre a Rua Maria Coli Brandão, no loteamento denominado Jardim Olímpico, a Rua Sem Denominação, na área anexa ao Jardim Olímpico e a Avenida Lucio Luciano, no loteamento denominado Jardim das Orquídeas.

Art. 4º -Fica denominada Rua ROSEVALDO DE ABREU RIBEIRO (prolongamento) a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 8, localizada no loteamento denominado Residencial Parque Granja Cecília A, que tendo início na Rua Milton Nascimento Bueno, termina na Rua Nelson Mortari, ficando alterada a redação do Decreto nº 2.991, de 06/07/1979.

Art. 5º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa denominar diversos prolongamentos de vias públicas, localizadas no Jardim Maria Célia, Jardim Mainichi, Jardim Olímpico e Residencial Parque Granja Cecília A.

Por tratar-se apenas de prolongamentos, o projeto não se faz acompanhar pelo Atestado de Óbito dos homenageados, nem outra documentação pertinente.

Bauru, 28 de fevereiro de 2005.

TODOS OS VEREADORES

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Solange, especialmente na Rua Gomes Berriel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza, manutenção e reparos na calçada da praça situada na quadra 02 da Rua Baptista Mascarenhas de Moraes, no Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza no leito carroçável, bem como a notificação dos proprietários dos imóveis da quadra 04 da Rua Salgado Filho, no Jardim Dona Lili, para a desobstrução, limpeza e reparos nas suas calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário objetivando a limpeza do terreno, bem como a demolição da casa abandonada existente na quadra 01, nº 1-79 da Rua Xerxes Ribeiro dos Santos, na Vila Carolina.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Ruas José Fernando do Amaral, Manoel Maria Tomé, Carlos Ribeiro Vianna e Luís de Oliveira Lima, no Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que procedam a limpeza e a capinação nos passeios públicos das quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Irene Pregnolato Pinto Nogueira, no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que seja recolocada a cobertura que foi retirada do ponto de ônibus existente na quadra 20 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, sentido cidade, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 06 da Rua Nelson Mortari, Jardim Ferraz e em toda sua extensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Alto Juruá, em frente ao número 23-50, esquina com a Rua Marieta França, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, confluência com a Avenida Castelo Branco, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Ruas Pastor Zebedeu Holanda de Andrade e Itororó com a Avenida Castelo Branco, Vila Nipônica.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto a CETESB objetivando promover em nossa cidade a fiscalização dos veículos movidos a óleo diesel, desregulados, que são altamente prejudiciais à saúde da população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Núcleo de Saúde na Vila Independência que irá atender aproximadamente 23 (vinte e três) bairros daquela região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação de unidades do Programa Médico da Família (PMF), como o já existente na Vila São Paulo.

DIVERSOS VEREADORES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito da falta de professores nas áreas de ensino infantil e fundamental.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um abrigo de proteção contra intempéries na calçada contígua ao Núcleo de Saúde "Mário Pinto de Avellar Fernandes - NS Falcão, sito na Rua Salvador Filardis, 6-8.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do Jardim Terra Branca: Canadá, quadra 08; Estados Unidos, quadra 07; Panamá, quadra 03; e Travessa Haiti, quadra 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos objetivando que os munícipes e a própria administração possam, quando for o caso, substituir as árvores de grande porte por árvores novas, desde que as árvores antigas de grande porte se enquadrem em diversas situações de risco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, restauração e dotação de melhor iluminação pública na "Praça do Penta", um logradouro localizado no Parque São João.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos quarteirões 10 e 11 da Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a solução do problema da falta de galerias no Distrito Industrial III, pois as águas pluviais provenientes do referido Distrito poderão causar destruição no Centro de Detenção Provisória - CDP.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada ao lado do imóvel de número 01-186, da Rua Geny Triunpho Moreira, Núcleo Residencial Presidente Geisel, que está infestada de caramujos.

Solicita a Senhora Secretária Municipal de Saúde bem como ao Senhor Diretor da Dir-X a não extinção do Ambulatório de Especialidades e sim que haja investimentos para melhor aparelhá-lo.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Padre Plínio, na Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Galvão de Castro com a Avenida Amapá, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Manoel Victorino Rello de Araújo, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, no Conjunto Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Soldado Polícia Militar Antonio Rodrigues Filho, em toda sua extensão no Bairro Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua que circunda a Praça Antônio Anacleto Chaves, situada no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua Antônio Cintra Júnior, quadra 04, esquina com a Rua Capitão Alcides, Jardim Marambá.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na Avenida Nuno de Assis, na entrada da Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma via marginal na Rodovia Bauru - Iacanga, no trecho compreendido entre o Núcleo Colina Verde até a Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal rever a doação do terreno existente no setor 4, quadra 1247, no Parque Jaraguá, transferindo o projeto de construção de casas para uma nova área.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações relativas aos funcionários da Administração Direta e do DAE.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na área ao redor da pequena ponte sobre o Ribeirão das Flores, próxima à empresa Bunge, no final da Rua Joaquim da Silva Martha confluência com a Rua Tamandaré, que serve de acesso às Vilas Gorfzia

e Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, em toda a extensão, Vila Nova Cidade Universitária; Rua Venezuela, em toda a extensão, Vila Santa Inês/Jardim Terra Branca; e Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, quadra 03, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes vias: Avenida Castelo Branco, Vila Independência/Vila Paulista; Rua Sorocabana e Rua Célio Daibem, ambas no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, quadra 01, Vila Dutra; Rua Romeu Crivelli, quadra 05, Vila Santa Terezinha; e Rua Afonso Tepedino, no cruzamento com a Rua Romeu Crivelli, Vila Industrial.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, no Parque Vista Alegre, bem como a realização de projeto de urbanização do espaço próximo ao local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e capinação na parte interna e externa do Estádio Municipal Edmundo Coube, no Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto ao setor competente e a Polícia Militar objetivando a remoção de diversos moradores de rua que invadiram as dependências internas do Estádio Edmundo Coube, para utilizá-las como moradia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos que viabilizem corrigir distorções existentes na instalação da "ONDA VERDE" no sistema de semáforos da cidade, fazendo com que esta funcione também nas transversais das Avenidas Duque de Caxias e Rodrigues Alves.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação, em caráter de urgência, das seguintes pontes rurais: Água da Ressaca e Água do Paiol, ambas localizadas em estradas rurais de nosso Município.

Requer Voto de Aplauso à Professora MARILENE CABELLO DI FLORA, pelos excelentes serviços prestados na sua área de atuação.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora CARMEM SHIGEKO MIYASHIRO.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 29, 30 e 31 da Rua Rio Branco, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 08 da Rua Padre João, Vila Santa Izabel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, Jardim Infante Dom Henrique.

Moção de APLAUSO à Diretoria da TILIFORM, pelos 20 anos de sucesso da Empresa que podemos considerar "Prata da Casa" em nossa cidade.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um programa de inclusão digital com acesso gratuito à internet, sem fios (Wi-Fi), para a população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de curso pré-vestibular gratuito em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma pista de skate em nosso município, respeitando as proporções adequadas para a prática deste esporte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Parque Linear do Córrego Água Comprida.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Bairro Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e pintura das guias e sarjetas na Praça Getúlio de Oliveira Barreto, no Jardim Jacyrá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas, dos postes existentes no acesso ao Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini/Vanuíre, que chega até a Rua dos Sapateiros.

TODOS OS VEREADORES

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado em apoio à diretoria da UDEMO-Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo-Regional Bauru, para que receba representantes da entidade em audiência em que serão expostas as dificuldades por que passam os diretores da Escola Pública em relação às distorções geradas com a LC 836/97, e, outros problemas da Rede Estadual de Ensino.

Pauta das Sessões